

## EDITAL DE LEILÃO

O(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juíz(a) de Direito do 2º Juizado da 6ª Vara Cível do Foro Central (Prédio II) da Comarca de Porto Alegre/RS, por intermédio do(a) escrivão(ã) abaixo subscrito(a), faz saber a quem de direito interesse, que o Leiloeiro Oficial Tiago Brunelli de Moraes, levará à Leilões Públicos nos dias: **1º Leilão em 04.03.2020 e 2º Leilão em 18.03.2020 ambos as 15:00 h, no Sagão do Foro Central (Prédio II) em Porto Alegre/RS**, o imóvel abaixo descrito, penhorado no processo nº 001/11601443251, em que são partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOMASSETO X CARLOS MAGNO FRÓES e SILVIA CARMEN FRÓES**, conforme segue: **O Apartamento nº 502, do Edifício Residencial Tomasseto, localizado na Rua Eleutério Araujo, nº 80**, com área total de 176 m<sup>2</sup>, e área privativa de 143m<sup>2</sup>, localizada no 5º pavimento, duplex, de frente, possuindo cobertura com terraço. Bairro: Partenon. Quarteirão: Ruas Eleutério Araujo, Doze de Outubro, Mario Artagão e Manoel Vitorino. Matrícula nº 80190 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre. **Ônus: a)** Imóvel hipotecado a Caixa Econômica Federal, **b)** penhorado no processo nº 001/10903343898-8ª Vara Faz. Públ., **c)** possui débito de IPTU. **Avaliação em ABR/18: R\$ 430.000,00**, que será atualizada até a data do leilão. **Valor mínimo de venda em 1º Leilão será o da avaliação, caso não hajam interessados será levado a 2º Leilão, a partir de 50% do valor de avaliação.** Pagamento preferencialmente à vista, ou parcelado (25% à vista, saldo em até 30 parcelas corrigidas pelo IGPM, garantidas por hipoteca legal. Custos cartorários pelo arrematante). Comissão do leiloeiro 08% sobre a arrematação. Publicação do edital em [www.moraesleiloes.com.br](http://www.moraesleiloes.com.br). Ficam as partes e os ocupantes do imóvel intimados através deste, caso não sejam localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, ou pelo serviço de correio. Rafael Monareto Ferreira. Escrivão(ã) subscrito(a). \_\_\_\_\_ Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2019.

---

Dr(a). Gladis de Fátima Canelles Piccini  
Juiz(a) de Direito